



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2024
PROCESSO Nº 22/2024
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2024, Art. 75 – Inciso II

Às 12:00 (doze horas), do dia 05 de novembro de 2024, estiveram reunidos na Sala da Assessoria Jurídica e Diretoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340 – sobreloja, Centro, nesta Cidade, o Agente de Contratação, Antonio Cesar de Oliveira Rocha e a equipe de apoio formada por Jorge Luiz Bittencourt, e Roger Rabello Frazão Corrêa, instituída pela Port. 02/2024, para apreciarem e julgarem as propostas de preço e os documentos de habilitação apresentados para a Contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, para atender às demandas da Câmara Municipal de Miracema- RJ.

O Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (<https://sistemasplug.com.br/camarademiracema/>), na data de 30/10/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas, (PNCP), na data de 30/10/2024 - Id contratação PNCP: 31501612000191-1-000020/2024 Fonte: Bolsa Nacional De Compras – BNC.

Reuniu-se para o ato de visualizações das propostas e habilitação no BNC - Bolsa Nacional de Compras, para a realização do certame referente à Dispensa Eletrônica nº 18/2024, a data e horário para disputa na plataforma seria das 12:00 às 14:00 hs, do dia 05 de novembro de 2024.

SESSÃO PÚBLICA (FASE DE LANCES): Em conformidade com as disposições contidas no Aviso de Contratação Direta, a Sessão Pública foi aberta no horário de 12:01:39 (doze horas um minuto e trinta e nove segundos).

Em seguida, verificou-se o lançamento das propostas, e o item da dispensa foi liberado para fase de lances.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DEMIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

FORNECEDORES PARTICIPANTES.

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME	CNPJ nº 09.147.535/0001-64
BELOC LTDA	CNPJ nº 55.549.887/0001-63

O desconto ofertado na proposta vencedora consta na tabela abaixo, sobre o valor global apurado pela Administração.

Valor estimado pela Administração R\$ 2.453,22

LANCES

Os lances foram registrados no Portal de Compras e não houve nenhum evento ou ocorrência nesta fase que se faz necessária a anotação em Ata.

Após o decurso do tempo para a fase, às 14:01:40 h, iniciou-se a análise dos lances, prosseguindo-se com a aceitação do item desta dispensa. Prosseguiu-se com a aceitação do item.

RESULTADO E APURAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA:

Item	Produto e Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I	Ventilador de Mesa. Com 40 centímetros de diâmetro, oscilante, 03 (três) velocidades, 06 (seis) pás, 127 V, (ou bivolt), com grades de proteção removível, na cor preta.	2	R\$ 155,25	R\$ 310,10





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DEMIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

II	Ventilador com pedestal. Com 40 centímetros de diâmetro, oscilante, 03 velocidades, 06 (seis) pás, 127 V, (ou bivolt), altura regulável pescoço inclinável, altura máxima: 1,51m altura, na cor preta.	2	R\$ 179,55	R\$ 359,10
III	Sanduicheira. Prepara até 2 sanduíches, com frisos antiaderentes, para não grudar os alimentos, potência 750 watts voltagem 110 volts.	2	R\$ 81,05	R\$ 162,10
IV	Liquidificador. Com 5 velocidades, potencia de 1200w, 127 V, copo em acrílico com 04 helices triturantes, função pulsar/alto limpeza.	2	R\$ 217,24	R\$ 434,48
V	Micro-ondas. Com 32L, display digital com trava de segurança, altura 36 cm largura, largura 55 cm, profundidade 43 cm, peso 15,5 Kg.	01	R\$ 690,00	R\$ 690,00
Valor total R\$ 1.956,18				

Valor total da contratação é de R\$ 1.956,18 (mil novecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).

Necessário destacar que a proposta vencedora foi aceita por estar no limite do valor de referência do Aviso de Contratação Direta nº 18/2024), sendo executada a tentativa de negociação com o proponente vencedor, quanto à possibilidade de desconto, foi informado que não há possibilidade de desconto.

Após aceitação do item, no valor da proposta e no limite do valor máximo aceitável, seguiu-se para fase de habilitação da empresa vencedora, AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 09.147.535/0001-64.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DEMIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

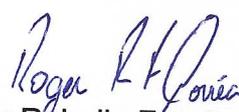
Após análise da documentação, verificou-se que a empresa vencedora estava apta, sendo solicitado ao detentor da melhor oferta que encaminhasse a proposta alinhada, anexada.

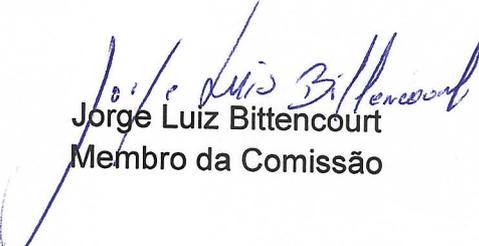
Foi solicitado, ainda, por parte do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a necessidade de solicitar parecer jurídico e do diretor de controle interno para fundamentar qualquer decisão desta comissão, com o objetivo de evitar erros ou omissões na análise da documentação desta etapa.

Por todo exposto, verificou-se que a fornecedora proponente, AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME, inscrita nº CNPJ nº 09.147.535/0001-64, sediada no endereço Rua Armando Chaves Monteiro nº 135 – Loja 02 - Boa Esperança - Carmo – RJ, apresentou toda a documentação exigida para habilitação.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.


Antonio Cesar de Oliveira Rocha
Agente de Contratação


Roger Rabello Frazão Correa
Membro da Comissão


Jorge Luiz Bittencourt
Membro da Comissão